



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 258/PRES/ESHTE/2020

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e pelos n.º 1 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESHTE, é a seguinte a composição da Comissão Eleitoral para a repetição da eleição do membro representante dos estudantes do curso de Gestão Turística (regime pós-laboral) no Conselho Pedagógico da ESHTE, que terá lugar no dia 15 de dezembro de 2020:

- Presidente – docente Fernando Manuel Fernandes Pinto Santos;
- Docente – Ana Cláudia dos Santos Gonçalves;
- Estudante - Daniel Matos Godinho.ⁱ

Elementos representantes das listas dos estudantes: Representantes das duas candidaturas apresentadas para representação do Curso de Gestão Turística – Regime Pós-laboral – Maria Lopes Sanches Patrício Leitão (2.º ano) e João Gonçalo Clérigo de Morais (2.º ano).

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)

ⁱ Em 2020, o número de elementos da Comissão Eleitoral será reduzido a três, podendo os representantes das listas participar nas reuniões da Comissão Eleitoral.